



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, da impressora Brother MFC-L8610CDW da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa restabelecimento do funcionamento da impressora utilizada nas atividades administrativas da Secretaria.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação necessita da contratação de serviço técnico especializado para manutenção corretiva da impressora Brother MFC-L8610CDW, atualmente inoperante, visando restabelecimento das atividades administrativas.

5. DA QUANTIDADE

01 serviço de manutenção corretiva para 01 impressora.

6. DA MODALIDADE DA EXECUÇÃO

A contratada deverá realizar manutenção corretiva completa, incluindo peças, mão de obra, testes e entrega em perfeito funcionamento.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

- a) regularidade fiscal e trabalhista;
- b) experiência em manutenção de impressoras;
- c) fornecimento de peças compatíveis;
- d) garantia dos serviços executados;
- e) responsabilidade integral pelos serviços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- disponibilizar equipamento;
- fiscalizar execução;
- efetuar pagamento.

9. PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO)

A execução dos serviços ocorrerá na data definida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma estabelecido no processo administrativo.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

11. PRAZO DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Engenheiro Coelho, 08/07/2026

RESPONSÁVEL:

DANIELA FORNER FRANCO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação